



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Anastasia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 431/2016, *que Altera a redação dos arts. 112 e 118 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer que, no caso de condenação superveniente por crime anterior à execução em curso, o tempo para progressão de regime conta-se a partir da data da última prisão.*

JUSTIFICAÇÃO

O seu conteúdo foi incorporado na Reforma da Lei de Execução Penal (PLS 513/2013), aprovada por este Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

Senador Antonio Anastasia
(PSDB - MG)

